

PORTARIA Nº 1.169/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **19555/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à servidora **JULIANA MUNDIM DAS NEVES**, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **redução de carga horária** para 07 horas/dia para cuidar de dependente, no período de *24 de maio de 2023 até 24 de maio de 2024*, com base nos pareceres contidos no processo mencionado e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.757/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

dsg

